

ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.205588/2019-28

**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO 013/2020
DE 26 DE AGOSTO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785**

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14 horas e 30 minutos, através de vídeo conferência efetuada pela ferramenta Google Meet, código meet.google.com/rbp-ijtz-yoy, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, composto pela Coordenadora Prof^a Jane Fraga Tutikian e pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A pauta do dia abrange a análise da indicação do Sr. **Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos** e do Sr. **Victor Godoy Veiga**, efetuadas pelo Ministério da Educação e da Sra. **Lúcia Maria Kliemann** e do Sr. **Hélio Henkin**, efetuadas pela Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para exercerem o cargo de Conselheiro de Administração do HCPA, conforme documentos arquivados no sistema SEI nos números 0371500 e 0371606. Os Ofícios foram encaminhados à Presidente do Conselho de Administração do HCPA, que direcionou as referidas indicações ao Comitê de Elegibilidade através dos Despachos SEI 0371514 e 0371644.

Após análise do material contido nos documentos SEI 0371501, 0371503, 0371504, 0371509, 0371510, 0371631,

0371635, 0371648, 0371649, 0372954, 0372962, 0372966, 0372969, 0373004, 0373005, 0373009 e 0373050 bem como a verificação da aprovação dos referidos indicados pela Casa Civil contida nos documentos SEI 0371506, 0371513, 0371637 e 0371652, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. **Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos**, o Sr. **Victor Godoy Veiga**, a Sra. **Lúcia Maria Kliemann** e o Sr. **Hélio Henkin** preenchem os requisitos e não possuem quaisquer vedações para ocuparem os cargos para os quais foram indicados, conforme a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente ata, de número 013/2020 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO**, em 26/08/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES, CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO**, em 26/08/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 26/08/2020, às 14:47, conforme horário oficial de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373054** e o código CRC **8CBFEF64**.